



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 094/2024, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 de Recape de vias urbanas em CBUQ, 25.201,55 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra; Conforme projeto nº 68; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **PEDREIRA NORTE & SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.397.802/0001-45, com sede no endereço RODOVIA PR-082, KM-156, S/Nº, GLEBA RIO DA BULHA, São João do Ivaí-PR, neste ato representada por **EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA**, portador do CPF sob nº 516.266.839-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Execução da Obra, objeto do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, previsto anteriormente até 02/07/2025, passando a vigorar até 30/09/2025. Também tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, previsto anteriormente até 31/08/2025, passando a vigorar até 30/09/2025. Com fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de Julho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA

CNPJ: 24.397.802/0001-45

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ESCLARECIMENTOS

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 034/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS QUE VIEREM A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:

QUESTIONAMENTOS:

1. Há um quantitativo mínimo de profissionais a serem solicitados por evento? Há uma previa de eventos no município para aplicação de quantitativo de profissionais? Afim de tornar a proposta viável estas são as duvidas para que possamos realizar a proposta dentro de valor exequível.

RESPOSTAS:

1. Conforme consta no Edital, no Termo de Referência - Anexo I:

3.3.1. Os serviços deverão ser iniciados e executados indispensavelmente conforme a solicitação do Município ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), esta que será enviada com no mínimo 03 (três) dias úteis antes da data do evento.

3.21. **O OBJETO SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA MUNICIPALIDADE"**

Prefeitura Municipal de Kaloré, 25 de Julho de 2025.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ACABAMENTO DE REVESTIMENTOS VINÍLICOS DE PISO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO, LIMPEZA TÉCNICA, IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS NA NOVA CRECHE**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CORTIFADE COMERCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA	01	222	M²	Serviço: Instalação de Rodapé em Poliestireno 7 cm Execução dos serviços de fornecimento e instalação de rodapé em poliestireno branco com 7 cm de altura, fixado com cola de poliuretano (PU), incluindo: - Fornecimento de todo o material necessário; - Mão de obra especializada para instalação; - Retirada cuidadosa do rodapé existente e destinação adequada dos resíduos. A instalação será realizada conforme padrão técnico e acabamento alinhado com o ambiente, garantindo aderência, nivelamento e estética adequada.)	32,00	7.104,00
CORTIFADE COMERCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA	02	410	M²	Serviço: Limpeza e Impermeabilização de Piso Vinílico Prestação de serviços de limpeza técnica de piso vinílico, com a execução das seguintes etapas: - Remoção de resíduos, manchas de cola, bolor e sujeiras em geral; - Limpeza profunda com produtos adequados e não agressivos ao revestimento vinílico; - Aplicação de três camadas de impermeabilizante específico para pisos vinílicos, garantindo proteção, brilho e maior durabilidade; - Execução de acabamento com cordão de solta, assegurando vedação e acabamento contínuo entre piso e rodapés. Incluso todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço.	22,06	9.044,60
CORTIFADE COMERCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA	03	110	M²	Serviço: Substituição de Piso Vinílico em 3 Salas Prestação de serviços para substituição de piso vinílico defeituoso em 03 (três) salas , incluindo as seguintes etapas: Retirada do piso vinílico existente, com remoção adequada dos resíduos e preparação da base; Impermeabilização da superfície, conforme especificações técnicas do fabricante do novo piso; Regularização do contrapiso, com aplicação de massa niveladora para garantir uniformidade e aderência;	109,00	11.990,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

				Fornecimento e instalação de novo piso vinílico, espessura 2,00 mm, incluso: Fornecimento de cola específica; Aplicação de cordão de solda para emendas; Mão de obra especializada para execução dos serviços; Incluso todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço.		
--	--	--	--	---	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
CORTIFADE COMERCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 68.759.166/0001-20	R\$ 28.138,60

Kaloré/PR, 25 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 032/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS DEPARTAMENTOS, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
C. A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	01	100	Unid.	Papel Sulfite Branco A4 210X297 75 GRS CX C/5000 (10 resmas)	223,90	22.390,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
C. A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 02.282.485/0001-89	R\$ 22.390,00

Kaloré/PR, 25 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Edital de Convocação de Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Kaloré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a quem interessar possa que a Prefeitura Municipal de Kaloré realizará Audiência Pública com a finalidade A presente audiência pública tem como objetivo apresentar e discutir com a população e autoridades locais o diagnóstico municipal das quatro vertentes do saneamento básico — abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, bem como suas metas previstas até 2033 e 2035. Sua realização atende ao que determina a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto nº 7.217/2010 e o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que exigem a participação da população na elaboração e revisão dos planos de saneamento básico. Trata-se, portanto, de um momento essencial para garantir a transparência, o controle social e a construção coletiva de soluções para o saneamento no município de Kaloré.

Local: Câmara Municipal de Kaloré

Endereço: Avenida Paraná

Data: 29 de Julho de 2025

Horário: 16 Horas

Assim, ficam todos convocados a participarem desta Audiência Pública.

Kaloré, 25 de Julho de 2025

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal